

ALTERADO PELO DECRETO Nº 14.927/12
ALTERADO PELO DECRETO Nº 15.246/13
ALTERADO PELO DECRETO Nº 15.354/13
ALTERADO PELO DECRETO Nº 15.406/13
ALTERADO PELO DECRETO Nº 15.873/2014.
Alterado pelo Decreto nº 16.148/14.
Alterado pelo Decreto 16.727/2015

PUBLICADO (A) NO JORNAL:
BOLETIM DO MUNICÍPIO:
Nº 0001 de 25/03/11

DECRETO Nº. 14.526/11
DE 10 DE MARÇO DE 2011

Nomeia membros da Comissão de Avaliação do Contrato nº 22.159, de 16 de abril de 2010, celebrado entre a Prefeitura Municipal e o Instituto de Pesquisa, Administração e Planejamento de São José dos Campos - IPPLAN.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

Considerando o disposto na Lei nº 6.469, de 16 de dezembro de 2003,

Considerando o disposto no Contrato nº 22.159, de 16 de abril de 2010, e

Considerando o que consta do processo administrativo nº 21383-0/11,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para integrar a Comissão de Avaliação, prevista na cláusula nona, parágrafo primeiro, do Contrato nº 22.159, de 16 de abril de 2010, os seguintes membros:

I - Carlos Eduardo Santana - Presidente;

II - Felício Ramuth;

III - Sérgio Luiz Pinto Ferreira;

IV - Lídia Maria Rijo Figueiredo Cavalcanti;

V - Oswaldo Vieira de Paula Junior.

Art. 2º. A autoridade supervisora será a Assessoria de Projetos Estratégicos - APE, conforme cláusula nona do Contrato nº 22.159, de 16 de abril de 2010.

Art. 3º. Os serviços prestados pelos membros da Comissão não serão remunerados, mas considerados serviços relevantes prestados ao Município.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 10 de março de 2011.



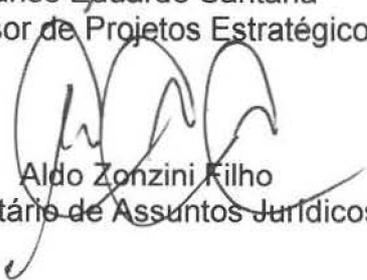
Eduardo Cury
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



Carlos Eduardo Santana
Assessor de Projetos Estratégicos



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e onze.



Dimitri Lima Pessanha de Moraes Melo
Resp/Divisão de Formalização e Atos